

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF N° 587/2023

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2023.

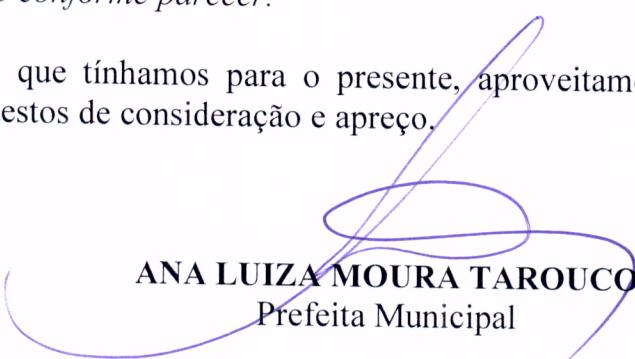
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, em relação à Emenda Impositiva de nº 194/2023 do Vereador Dagberto Reis, informar o que segue:

- *Emenda 194/2023 - Dagberto Reis*

*Considerando os termos da legislação correlata - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.970 de 03/11/2022 - Art. 26, encaminhamos a documentação e parecer técnico sobre o objeto da emenda, com folhas numeradas de 001 a 018 (em anexo), restando, dessa forma, a inexequibilidade da referida Emenda por impedimento técnico conforme parecer.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.

## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

Tipo: Novo      Divinópolis/MG

R\$ 200.000,00  
Unidade

PRODUTOS DA LINHA DE RAÇÕES - EXTRUSADAS - EXTRUSORES

EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

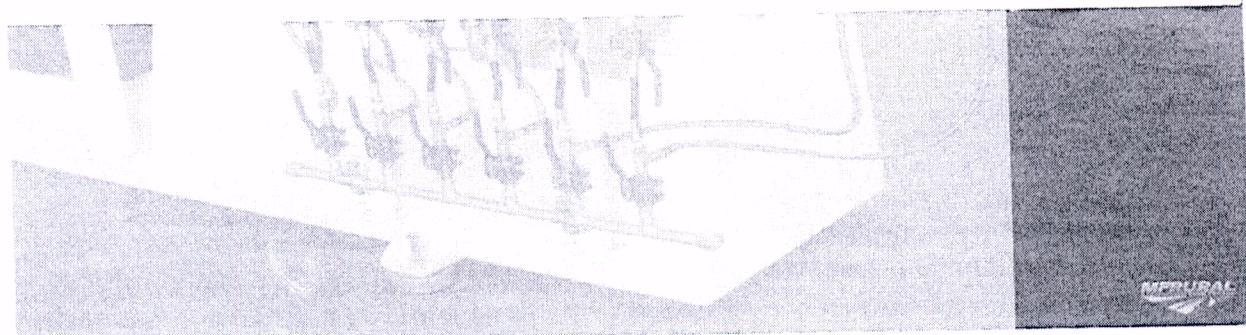
Fl. 001  
Func.: 01



## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

Tipo: Novo      [Divinópolis/MG](#)

R\$ 200.000,00  
Unidade



Visualizações: 3584

(Cód. 342170)

Tipo: Novo      [Divinópolis/MG](#)

R\$ 200.000,00  
Unidade

Compartilhar

Fala com o anunciante

Seu nome

Seu e-mail

Seu telefone

Seu CEP

Olá, Gostaria de mais informações sobre o produto.

Produtos Relacionados

## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

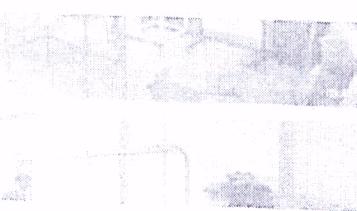
Tipo: Novo [Divinópolis/MG](#)

R\$ 200.000,00

Unidade

Divinópolis - MG

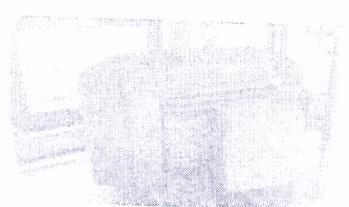
Unidade



Máquinas para ração

Santa Luzia - MG

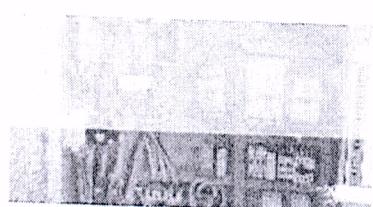
Unidade



[MÁQUINA EXTRUSORA PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO CAP 2000 KG/H](#)

Ribeirão Preto - SP

Unidade



Extrusora

[Cardoso Moreira - RJ](#)

R\$ 200.000,00

Unidade

Moçambique - SP

Unidade



[Extrusora de ração p/ peixe Produt 250 kg/hora](#)

Pato Bragado - PR

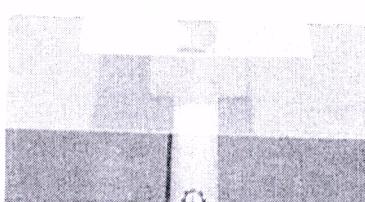
Unidade



[Fábrica de Ração Animal](#)

Jaguariúna - SP

Unidade



[Extrusora de massas e pastosos](#)

Joinville - SC

R\$ 4.500,00

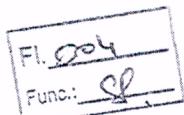
Fl.003  
Func.: Sf

X

## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

Tipo: Novo      Divinópolis/MG

R\$ 200.000,00  
Unidade



Perguntas

Fale com o vendedor

x

## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

Tipo: Novo      [Divinópolis/MG](#)

R\$ 200.000,00

Unidade

[Ver descrição detalhada](#)

Quero saber sobre o produto

[Perguntar](#)

17/05/2023 16:43:24  
Olá boa tarde, gostaria de saber mais sobre esta máquina

[Perguntar](#)

17/05/2023 06:55:22  
Bom dia Entraremos em contato

[Perguntar](#)

10/05/2023 18:55:13  
Gosta uma pra 500kg/h

[Perguntar](#)

27/04/2023 21:54:39  
Boa noite gostaria d mais informações sobre a extrusora pra ração pra peixe obrigado

[Perguntar](#)

04/03/2023 19:29:49  
Boa tarde. Gostaria de saber mais informações sobre extrusora para 1000kg hora. Tenho uma fábrica de ração em Palmas TO.

[Perguntar](#)

28/02/2023 09:30:05  
Olá, gostaria de mais informações sobre o produto.

[Perguntar](#)

02/01/2023 20:22:33  
Para uma produção de 1000kg hora

[Perguntar](#)

Fl. 205  
Func.: Sf

## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

Tipo: Novo      [Divinópolis/MG](#)

R\$ 200.000,00  
Unidade

Informações

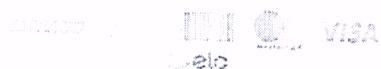
Interatividade

Parceiros

Ajuda

Publicidade / Banners

Formas de pagamento



Nossas redes



**MFRURAL**  
O MERCADO FÍSICO RURAL

MFR Rural - Mercado Físico Rural - Rua São Luiz Sanguinária, 1400 - Bairro Alto Central, CEP: 17500-000, Marília/SP - Brazil  
CNPJ: 17.003.189/0001-36  
E-mail: [atendimento@mfrural.com.br](mailto:atendimento@mfrural.com.br)

Fl. 006  
Func.: Sf.



O que você procura?

[Máquinas/ Equipamentos](#) > [Industriais](#) > [Extrusoras](#)

## EXTRUSORA PARA RAÇÃO PET E PEIXES

Fl.	007
Func.	Sf.

15/15

Visualizações: 3584

(Cód. 342170)

Tipo: Novo      [Divinópolis/MG](#)

R\$ 200.000,00

Unidade

Compartilhar     

 Fale com o anunciante

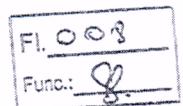
Seu nome

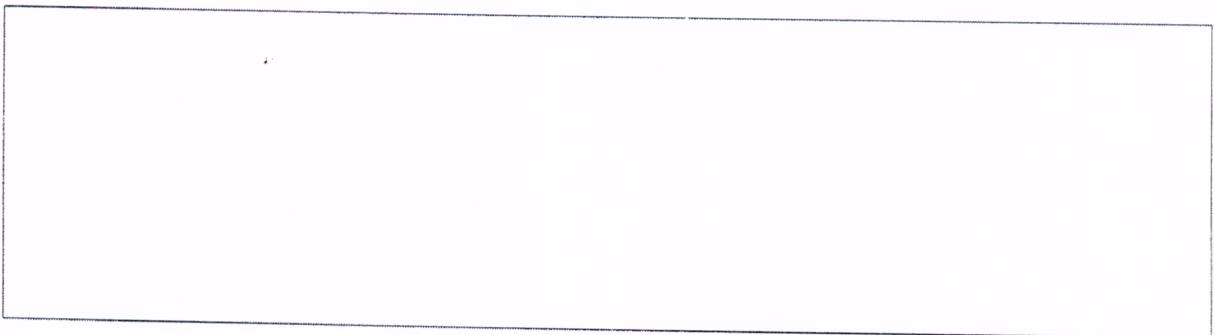
Seu e-mail

Seu telefone

Seu CEP

Olá, Gostaria de mais informações sobre o produto.





Perguntas

[Fale com o vendedor](#)

Pergunta:

19/06/2023 07:27:04

**Qual a cotação para uma máquina de 700kg hora ?**

Pergunta:

16/05/2023 22:27:58

**Quero saber sobre o produto**

Resposta:

17/05/2023 06:55:42

Bom dia Entraremos em contato

Pergunta:

16/05/2023 15:43:24

**Olá boa tarde, gostaria de saber mais sobre esta máquina**

Resposta:

17/05/2023 06:55:22

Bom dia Entraremos em contato

Pergunta:

09/05/2023 18:55:13

**Cota uma pra 500kl/h**

Pergunta:

27/04/2023 21:54:33

**Boa noite gostaria d mais informações sobre a extrusoura pra racao pra peixe obrigado**

Pergunta:

04/03/2023 19:36:49

**Boa tarde. Gostaria de saber mais informações sobre extrusoura para 1000kg hora. Tenho uma fábrica de ração em Palmas to.**

Pergunta:

28/02/2023 09:30:05

**Clá, gostaria de mais informações sobre o produto.**

Pergunta:

02/01/2023 20:22:33

**Para uma produção de 1000kg hora**

Pergunta:

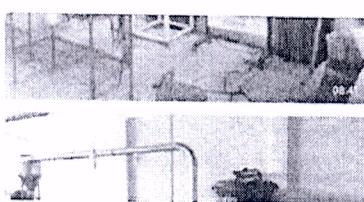
Fl. <u>010</u>
Func.: <u>JL</u>

Produtos Relacionados



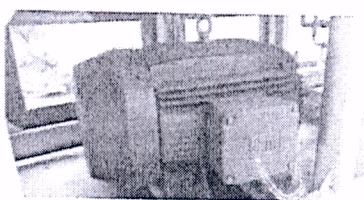
[EXTRUSORA PARA RAÇÃO CÃES GATOS E PEIXES](#)

Divinópolis - MG  
R\$ 150.000,00  
Unidade



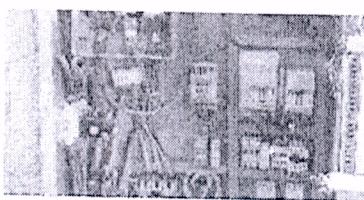
[Máquinas para ração](#)

Santa Luzia - MG  
R\$ 25.000,00  
Unidade



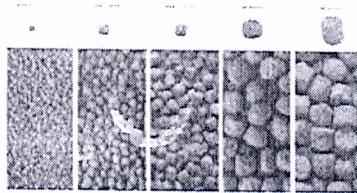
[MÁQUINA EXTRUSORA PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO CAP. 2000 KG/H](#)

Ribeirão Preto - SP  
R\$ 35.000,00  
Unidade



[Extrusora](#)

Cardoso Moreira - RJ  
R\$ 200.000,00  
Unidade



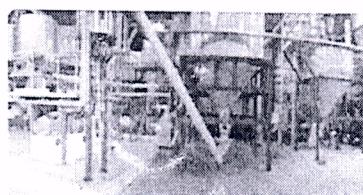
[Fabrica de Ração - Extrusora](#)

Mogi Mirim - SP  
R\$ 180.000,00  
Unidade



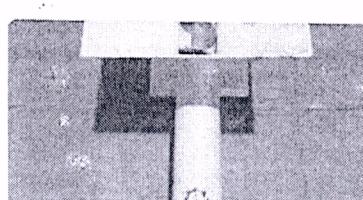
[Extrusora de ração p/ peixe Produz 250 kg/hora](#)

Pato Bragado - PR  
R\$ 60.000,00  
Unidade



[FÁBRICA DE RAÇÃO ANIMAL](#)

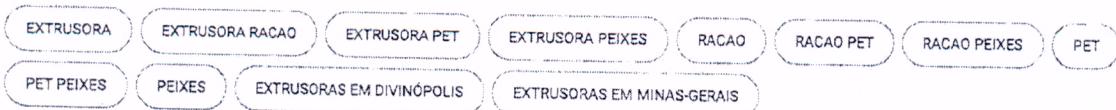
Jaguaruna - SC  
R\$ 100.000,00  
Unidade



[Extrusora de massas e pastosos](#)

Joinville - SC  
R\$ 4.900,00

Buscar também por:



Utilidade MF Rural

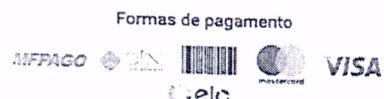
Informações

Interatividade

Parceiros

Ajuda

Publicidade / Banners



Nossas redes



**MFRURAL**  
A AGRONEGÓCIO PASSA POR AQUI

MF Rural - Mercado Físico Rural - Rua Sete de Setembro, 1440 - Bairro Alto Cafetal, CEP: 17502-020, Marília/SP - Brasil  
CNPJ: 07.095.159/0001-86  
E-mail: mfrural@mfrural.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.  
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (este campo é obrigatório)**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

**Comentários:** Devido o aumento da população de cães e gatos em estado de vulnerabilidade, soltos na via pública sem atenção veterinária respectiva ,ou assistidos por Instituições sem fins lucrativos deu-se a seara para requisição desse item para amenizar essa situação.

**2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

**Comentários:** Não consta no projeto, logo fica a cargo da Ong.

**Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.**

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fl. 013
Func.: S.

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

*Limaç* *S*

**Comentários:** Deu-se devido a crescente constatação do crescimento acelerado da população de cães e gatos em vulnerabilidade , soltos nas ruas ou assistidos por Instituição Privadas sem finalidade lucrativa.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (este campo é obrigatório)**

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

**Comentários:** Está em anexo.

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

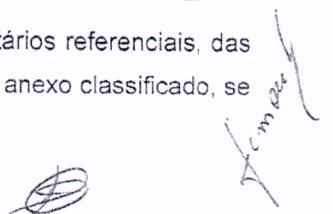
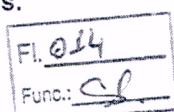
- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratados, para coleta de contribuições.

**Comentários:** A pesquisa de preço foi realizada no site Licitacion, Menor Preço – Nota Gaúcha e Painel de Preço, sendo este último onde foram encontrados os valores.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (este campo é obrigatório)**

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se



a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

**Comentários:** Os respectivos valores foram arrolados pela pesquisa, na internet, em empresas específicas para este fim, ficando registrado em anexo ao documento.

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

**Comentários:** O item a ser comprado será para suprir alimentação de animais (cães e gatos) assistidos pela Ong em questão, citado no projeto, mas fica claro nesse objeto que não informado claramente como e onde e quais a parcela que receberá o produto produzido pelo item subsidiado pelo Ente Público.

**Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.**

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (este campo é obrigatório)**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

**Comentários:** Não compete relatar!

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

**Comentários:** O referido projeto não informa com transparéncia a parcela que será assistida pela compra do item com valores públicos, logo, deverá reformular a proposta de resultados que serão alcançados.

Fl.	015
Funco:	SF

**Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.**

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

*X*  
*Amorim*  
*S*

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

**Comentários:** Deverá ser redigido um contrato firmado com o Ente Público por premissa do valor investido ser oriundo dos cofres públicos e determinar a responsabilização de futuros problemas com item o comprado.

**Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.**

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

**Comentários:** Pelo que consta no projeto a contratação de pessoal para a demanda fica a critério da ONG sugerida no projeto em questão. Não havendo compromisso do Ente Público em suprir esse item.

**Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.**

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

No referido projeto supracitado não informa os impactos ambientais que serão gerados pelo possível empreendimento.

**Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.**

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (este campo é obrigatório)**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

**Comentários:**

Fl. 04  
Func.: Q

Indicar nome, cargo e matrícula responsável pela elaboração do ETP.

J

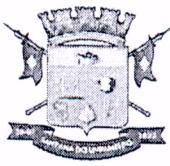
*J. Coutinho*  
Juliano Coutinho do Monte  
Veterinário  
Mat 2-2664

Juliano Coutinho do Monte  
MÉDICO VETERINÁRIO  
CRMV 7815 Matr 2-2664  
SMAPA

*L. N. Oliveira*  
Leonardo Nei Olivera  
Veterinário  
Mat:2-2672

*L. N. Oliveira*  
Leonardo N. Viera Oliveira  
Médico Veterinário  
CRMV-RS 11107/ Mat.. 22672  
SMAPA - DTA

Fl. 017  
Func.: *S*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA**  
COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA  
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PARECER

ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 194/2023

Autor: Vereador – Dagberto Reis

Data: 06/72/23

Considerando as hipóteses de impedimentos técnicos utilizados para a avaliação das emendas impositivas, com base no Art. 26 e seus incisos da LDO 2023 a emenda em tela apresenta o seguinte **impedimento**:

- I – Incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- XI – Valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XXVI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

**JUSTIFICATIVA:** A incompatibilidade do objeto proposto vem ao encontro do Projeto/Atividade indicado – Meu Amigo Quatro Patas – que tem por finalidade atender a política pública de controle populacional de cães errantes; durante a execução do projeto foi averiguado em pesquisa de preço que o valor para aquisição da minifábrica de ração, extrapola o valor orçado, a pasta da agricultura não dispõe de recursos para suplementação até o valor necessária para a cobertura da compra; tendo em vista que não fica claro a origem da matéria-prima (farinha de osso/e ou resíduo de térmico), o que inviabilizará sua aquisição e manutenção;



Membro Titular da Comissão

Carlos Itajaiba T. Cesarino  
Matrícula: 2.2310  
ESCRITURÁRIO

Fl.	018
Func.:	SJ